

Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 183/2006

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** sejam efetuados estudos objetivando a verificação da possibilidade jurídica e da viabilidade financeira da implantação da licença-maternidade de 6 meses para as servidoras públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

Vários estudos demonstram, inequivocamente, a necessidade da presença da mãe ao lado de seu filho durante os 6 primeiros meses de vida, mormente em face do aleitamento materno. É certo que, segundo consta, há Municípios e Estados do Brasil que já estão adotando a medida; ademais, há proposição tramitante perante o Congresso Nacional. Assim, é importante que, se possível, Joanópolis se adiante, implantando desde logo a providência ora pleiteada. Anexamos texto extraído da internet. Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 19 de setembro de 2006.

**Benedito Ignácio Giudice
Vereador**